

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

**SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES**

EDITAL Nº. 23/2021-PROEN/IFRN

Processo seletivo para curso superior de pós-graduação lato sensu a distância

– 2º SEMESTRE DE 2021 –

O Diretor do Campus Avançado Natal – Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 1782/2020-RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020, torna públicas as listas de espera objeto do Edital nº. 23/2021-PROEN/IFRN – Cursos Superiores de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização - e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o segundo semestre de 2021, conforme discriminado no quadro a seguir:

<b>Quadro 1. Vagas remanescentes para os Cursos Superiores de Pós-graduação Lato sensu em Nível de Especialização</b>				
<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS*</b>		
		<b>Ampla Concorrência Geral</b>	<b>Autodeclarados preto, parto ou indígenas</b>	<b>TOTAL</b>
Literatura e Ensino (Resolução nº 37/2009 – CONSUP/IFRN)	EaD	0	1	1
Ensino de Língua Portuguesa e Matemática em uma Perspectiva Transdisciplinar (Resolução nº 44/2012 CONSUP/IFRN)	EaD	1	0	1
Educação Ambiental e Geografia do Semiárido (Resolução nº 36/2009 – CONSUP/IFRN)	EaD	1	0	1
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>

\* Nas listas em que não há mais candidatos habilitados, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa 02/2017-PROEN/IFRN.

- 1 Os candidatos classificados na Lista de Ampla Concorrência (Geral) e nas Listas de vagas reservadas, cujos nomes estiverem publicados no Anexo I desta convocação, poderão preencher uma das vagas remanescentes disponíveis no quadro 1.
- 2 Os interessados deverão solicitar a pré-matrícula online através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn>, no período de **14 de julho até as 12h00 do dia 16 de julho de 2021**.
- 3 A pré-matrícula será analisada pela secretaria acadêmica e equipe multiprofissional para conferência da documentação exigida no Edital de origem das vagas.
- 4 É responsabilidade do candidato acompanhar o andamento da sua solicitação de matrícula, que só será efetivada a partir do momento que for encaminhada para análise.
  - 4.1 Caso os dados estejam devidamente preenchidos, a documentação esteja completa e perfeitamente legível, a solicitação será atendida, a matrícula será homologada e o candidato receberá uma confirmação no e-mail cadastrado.
  - 4.2 Caso a solicitação apresente alguma necessidade de correção ou complementação/substituição de documento, será solicitada devolvida e o candidato terá **até às 16h, do dia 16 de julho de 2021, para corrigir no sistema GOV.BR**.

- 4.3 Caso o candidato não efetive a solicitação dentro do prazo estabelecido no item 2, será considerado desistente.
- 4.4 Caso o candidato não faça a correção solicitada dentro do prazo do item 4.2, a solicitação da matrícula será indeferida.
- 4.5 Os candidatos referidos nos itens 4.3 e 4.4 serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, inclusive nas demais listas, deixando sua vaga para o próximo classificado apto na lista de espera.
- 5 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:
- a) Foto 3x4 recente (em formato .jpg ou .jpeg);
  - b) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);
  - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
  - e) Título de Eleitor (frente e verso em arquivo único) e Certidão de Quitação Eleitoral, no caso dos maiores de 18 anos;
  - g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (frente e verso em arquivo único);
  - h) Diploma de curso superior de graduação (frente e verso em arquivo único);
  - i) Histórico acadêmico final de curso superior de graduação (completo);
- 6 Os candidatos aprovados na reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos ou indígenas deverão confirmar autodeclaração de pertencimento à etnia preta, parda ou indígena ou anexar documento disponível no Anexo II do Edital 23/2021-PROEN, assinada pelo candidato ou responsável.
- 7 Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação, deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no Item 4.2 desta convocação.

Natal/RN, 13 de julho de 2021.

---

Diretor do Campus Natal-Zona Leste

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES****EDITAL 23/2021-PROEN****2ª CONVOCAÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES**

<b>POLO NATAL-EAD</b>			
<b>Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semi-Árido - EAD</b>			
<b>Lista*</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
Geral	33	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA CASSUNDÉ	509115-5
<b>Especialização em Ensino da Língua Portuguesa e Matemática em Uma Perspectiva Transdisciplinar - EAD</b>			
<b>Lista*</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
Geral	27	Ana Paula Epifanio Novais de Souza	508494-4
<b>Especialização em Literatura e Ensino - EAD</b>			
<b>Lista</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
PPI	16	MARIA DE FÁTIMA FÉLIX MARTINS	507855-3

**\*PPI: Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas**